



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 26

FLS. 77

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.637/2024.

Objeto: Revoga Portaria Municipal n.º 4.115, de 16 de dezembro de 2022, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal n.º 4.115, de 16 de dezembro de 2022, que deferiu o afastamento da servidora Adriane Arruda Paulino, Professor II – Inglês, sem remuneração, a partir de 1º fevereiro de 2023, pelo prazo de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado sob n.º 08502/2024, na data de 17 de outubro de 2024, junto ao Departamento de Recursos Humanos do município, no qual a servidora Adriane Arruda Paulino requer o retorno ao seu cargo de provimento efetivo de Professor II – Inglês;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 284/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 23 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Municipal n.º 4.115, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi
Em 23 de outubro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos

Dr. Ricardo Cezar Varnier

Procurador Jurídico do Município, respondendo pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Prof.ª Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação